

**REUNIÃO ORDINÁRIA CMDCA
GESTÃO 2026/2028**

DATA: 14/08/2026

HORÁRIO: 8H30

LOCAL: Secretaria Municipal de Cidadania

PAUTA

I – Expediente:

- 1) Justificativa de ausência;**
- 2) Aprovação das ATAS: 24/07/26, 05/08/2026;**
- 3) Inscrições no CMDCA;**
- 4) Edital de Chamamento Publico 01/2026 – Projetos FUMDECA;**
- 5) Violência policial contra adolescentes;**
- 6) Substituição de conselheiros (as) nas seguintes comissões:**
 - a) Comissão de Justiça;**
 - b) Comissão de Monitoramento e Avaliação;**
 - c) Comissão da 13ª Conferencia Municipal da Criança e do Adolescente;**
- 7) Questionamento sobre a possibilidade de equipes de mídia das organizações realizarem cobertura da Conferência Lúdica, para divulgação em seus respectivos canais.**

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”

art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

E-mail: cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br

Site: www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

Página: 364

Informes Gerais.

Ádila Beatriz Ramos Machado Polli

Presidente

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”

art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.



Assinaturas do documento

"14-08-26 Pauta Reunião Ordinária - CMDCA"



Código para verificação: **V7S8MCH5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ARIANE APARECIDA RIBEIRO DE ANDRADE PIZZOL** (CPF: ***.663.308-**) em 02/10/2026 às 07:48:42 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 08/04/2026 - 13:25:26 e válido até 08/04/2029 - 13:25:26.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **ADILA BEATRIZ RAMOS MACHADO POLLI** (CPF: ***.296.398-**) em 01/10/2026 às 08:49:12 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 14/04/2026 - 09:46:36 e válido até 14/04/2029 - 09:46:36.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/021059** e o código **V7S8MCH5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.